



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 126/2003

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2003, NO VALOR DE R\$ 52.360,07 (CINCOENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERAFIM GARCIA ROSADO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 075/2002 e na lei Federal nº 4.320/64

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento vigente do Município, no valor

de **R\$ 52.360,07 (cincoenta e dois mil trezentos e sessenta reais e sete centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.273,69

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO DESPORTO

ATIVIDADE: 2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3390.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.510,34
ATIVIDADE: 2005- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF
3190.04.01.00.00 Contrat.p/ tempo det. professores efetivo exercício.....R\$ 4.401,60
3190.11.02.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores.....R\$ 26.874,44

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR SOCIAL

ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3190.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3190.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 8.000,00
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00
ATIVIDADE: 2023 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3390.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.300,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

ATIVIDADE: 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.14.00.00.00 Diárias.....R\$ 800,00
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

TOTAL.....R\$ 52.360,07

Artigo 2º- Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 47.860,07 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos)** e o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3390.14.00.00.00 Diárias.....R\$ 1.000,00
ATIVIDADE: 1003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material permanente.....R\$ 238,19

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 1004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 34,50
ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.93.03.00.00 reSTITUIÇÃO DE Despesas c/ Alimentação.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ATIVIDADE: 2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	R\$ 510,34
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações	
ATIVIDADE: 1005- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	R\$ 4.401,60
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	
ATIVIDADE: 2005- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	R\$ 9.874,44
3390.30.00.00.00 Material de Consumo	
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica	R\$ 17.000,00
ATIVIDADE: 2007- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00 Material de Consumo	

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR SOCIAL

ATIVIDADE: 2029 – MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	R\$ 3.000,00
3190.04.99.01.00.00 Contrat. P/ Tempo Determ. demais Prof.	

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.04.00.00 Contratação p/ Tempo determinado de Profissionais	R\$ 3.000,00
3190.11.01.00.00 Subsídios	R\$ 5.000,00
3390.93.03.00.00 Restituição de Despesas Eventuais C/ Alimentação	R\$ 300,00
ATIVIDADE: 1011 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
4490.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

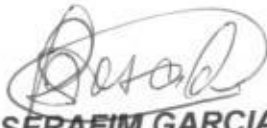
ATIVIDADE: 2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE: 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.93.04.00.00 Restituições de Despesas Eventuais c/ Alimentação	R\$ 200,00

TOTAL.....R\$ 52.360,07

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 23 DE OUTUBRO DE 2003.


SERAFIM GARCIA ROSADO
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Em 23.10.2003


Helton Santos da Silva

Secretário do Município de Administração